

## CAPÍTULO GERAL

Circular  
Convocatória

Irmãos Maristas  
Volume XXX, n.º 3 – 1.º de setembro de 2000

V.J.M.J  
Circulares dos Superiores Gerais  
do Instituto dos  
Irmãos Maristas das Escolas  
Vol. XXX, n.º3

CIRCULAR CONVOCATÓRIA

Casa Geral  
Roma, 1.º de setembro de 2000.

## PRO-MEMORIA

### UM PEDIDO IMPORTANTE AO IRMÃO PROVINCIAL

- Lista nominal dos Irmãos de cada Província e de Cada Distrito –

1. Peça ao Irmão Provincial que providencie, até o dia 31 de agosto, a preparação fiel da lista dos Irmãos que, nesse dia, são membros de sua Província. E em outra, os Irmãos pertencentes a cada um dos distritos subordinados à Província.

Os Superiores dos Distritos de Congo e de Ruanda devem fazê-lo em suas respectivas unidades administrativas.

2. Antes do dia 8 de setembro, via correio eletrônico, fax ou correio expresso, tais listas devem chegar ao Irmão Secretário Geral. Posteriormente, sejam enviados, por correio, os originais que devem estar autenticados com a assinatura do Irmão Provincial.
3. O mais tardar no dia 20 de setembro, os Irmãos Provinciais receberão carta por correio eletrônico ou por fax, indicando-lhes o número de delegados que cada Província do Instituto deve eleger.
4. Pediria aos Irmãos Provinciais que façam o possível para que as eleições se realizem a partir do dia 20 de setembro, e que os resultados finais sejam remetidos ao Irmão Secretário Geral antes do dia 20 de novembro. A informação das atas finais podem ser enviadas por correio eletrônico ou por fax, mas os originais devem ser remetidos por correio postal.
5. Enviar também, por favor, o endereço completo de cada delegado capitular (incluindo o número de telefone ou fax, e o endereço eletrônico daqueles que o possuam).

## SUMÁRIO

- I. O acontecimento
  1. O Capítulo Geral é um acontecimento especial para a Igreja e para o Instituto
  2. Um olhar sobre o passado. Principais linhas dos últimos Capítulos Gerais e seus contextos.
  3. Olhando para o futuro:
- II. O Capítulo Geral: sua autoridade e competências.  
Alguns critérios para a eleição dos Capitulares:
- III. Orientações práticas.
  - A) Total de capitulares : 117 Irmãos.
  - B) As listas que devem ser preparadas
  - C) Data de eleição dos delegados ao Capítulo
  - D) Normas para a eleição de delegados e suplentes
  - E) Apuração dos votos. Atas das eleições
  - F) Outras informações
- IV. Uma palavra final.  
Meu Credo

### Anexos

- I. Das Constituições: Novo Estatuto  
Capítulo Geral: Estatutos
- II. Delegados capitulares por Províncias e Distritos
- III. Primeiras profissões : 1990 – 1999.

**O Capítulo Geral** é uma assembléia representativa de todo o Instituto. Exprime a participação de todos os Irmãos na vida e na missão do Instituto, assim como sua responsabilidade no governo. O Capítulo exerce autoridade suprema extraordinária. É convocado e presidido pelo Irmão Superior Geral. (C. 138)

Queridos Irmãos:

A finalidade desta Circular é convocar o XX Capítulo Geral do Instituto que iniciará em nossa casa, em Roma, no dia 4 de setembro de 2001. O Conselho Geral tomou esta decisão em sessão do dia 22 de dezembro de 1999. (cf. C. 137.4.6)

Os capitulares devem chegar antes desse dia. A cada um deles serão enviadas, posteriormente, informações mais precisas. Porém, não será possível indicar-lhes a duração do Capítulo, pois corresponde à Assembléia capitular determinar a data de encerramento.

O conteúdo central desta Circular de Indicação serão os aspectos jurídicos e oficiais, com vistas a dar as oportunas orientações para realizar a eleição dos delegados. Para o XX Capítulo Geral existem algumas mudanças com respeito ao passado, tanto no que se refere à designação e ao número dos capitulares, como à forma de elegê-los. Tudo isso está indicado nos Estatutos especiais do XIX Capítulo Geral (ver anexo I). Darei atenção especial a esses aspectos jurídicos.

Não obstante o caráter “oficial” desta Circular, iniciarei a mesma com algumas reflexões sobre o Capítulo, dada a importância que este acontecimento tem para o Instituto. De modo algum pretendo interferir na tarefa da Comissão Preparatória, nem na responsabilidade que o Conselho Geral tem de apresentar sua experiência e seus pontos de vista como serviço ao Instituto.

Para esclarecer melhor, agruparei o conteúdo da Circular em quatro partes:

- V. O acontecimento
- VI. O Capítulo Geral: sua autoridade e competências.
- VII. Orientações práticas.
- VIII. Uma palavra final.

## **I. O ACONTECIMENTO**

### **2. O Capítulo Geral é um acontecimento especial para a Igreja e para o Instituto**

#### **a) Importância eclesial.**

O Capítulo Geral deixou de ser um acontecimento privado de um grupo religioso. É um evento que repercute na Igreja, através dos lugares e pessoas com as quais partilhamos a missão e a espiritualidade. Além disso, pode servir de estímulo e orientação para outras famílias religiosas, porque todas as congregações podem contribuir com luzes e intuições ou cercear entusiasmo, na busca e no desejo de renascer que aspiram os religiosos e religiosas.

Dom Pironio, sendo Prefeito da Congregação de Religiosos e Institutos Seculares, assim se expressou: “A celebração de um Capítulo interessa, antes de tudo, à Igreja inteira: é um acontecimento eclesial, mesmo que a Congregação seja pequena e não esteja espalhada por todo o mundo ... Constitui um momento de particular presença do Senhor e de efusão de seu Espírito. Não apenas sobre a comunidade, mas sobre a Igreja inteira... Um Capítulo não é história privada de uma Congregação ou Instituto. É essencialmente um ato eclesial”.

No nosso caso, as repercussões são importantes, não só para nós Irmãos mas também para os leigos que se sentem maristas, e para a infância e a juventude que são preferência de nossa missão apostólica e razão de nossa vocação de Irmãos.

#### **b) Um tempo especial para celebrar a fidelidade de Deus e de nossos Irmãos:**

Neste tempo capitular cabe recordar e agradecer a Deus e a Maria sua presença e proteção. Os motivos em nível do Instituto são múltiplos. Entre outros:

- O dom do Instituto e a canonização do nosso querido Fundador.
- A fidelidade dos nossos Irmãos mártires na África, dos que morreram e dos que assumiram o risco por fidelidade à missão e por amor ao povo sofredor.
- A fidelidade dos Irmãos que faleceram nestes últimos anos. Desde o término do XIX Capítulo Geral até hoje são aproximadamente 675.
- A entrega e fidelidade de todos nós, em especial a vida e o exemplo dos Irmãos enfermos e anciãos que continuam demonstrando seu belo testemunho de bondade, fidelidade alegre e cheia de fé, nas casas de repouso e nas enfermarias.
- As vocações de jovens Irmãos que surgiram. Em algumas Províncias o número é reduzido mas importante, pois havia vários anos que nenhum jovem entrava no noviciado. Agradecemos a Maria os 417 Irmãos que fizeram sua primeira profissão desde 1994.
- As vocações de leigos maristas que querem viver o evangelho sob o influxo espiritual de São Marcelino. Pelo batismo nos sentimos radicalmente iguais a eles, porém com carismas vocacionais diferentes, embora complementares, e com vontade de viver a missão partilhada.
- Os projetos comunitários e pastorais que se iniciaram para responder aos apelos do XIX Capítulo Geral.

#### **c) Abertos ao Espírito**

Um Capítulo é um momento histórico no qual os Irmãos, procedentes dos cinco continentes, se congregam para partilhar experiência, animar uns outros, “sonhar” juntos o futuro, oferecer caminhos e assumir compromissos. E tudo isso será espiritualmente fecundo na medida em que deixarmos que o Espírito suscite em nós visão e profecia. Sem sua ajuda o Capítulo pode converter-se em uma reunião mais ou menos organizada, qualificada, interessante, mas “sem alma”.

O Capítulo é uma oportunidade para dar novo impulso ao carisma para que se expresse com mais vigor e dinamismo em nossos dias. Também uma oportunidade para que, mantendo a unidade na diversidade, nosso carisma se enraíze nas culturas e povos onde

realizamos a missão. “A parte principal na renovação e adaptação da vida religiosa corresponde aos próprios Institutos, que a realizarão especialmente através dos Capítulos Gerais .... A missão dos Capítulos não se reduz à promulgação de leis, mas também abrange a promoção da vitalidade espiritual e apostólica” (*motu proprio Ecclesiae Sanctae I*).

Um Capítulo Geral é um tempo de exame e discernimento para ver se estamos respondendo com fidelidade à nossa vocação e aos apelos que o Espírito nos faz a partir dos acontecimentos e do clamor dos jovens. A referência ao Reino de Deus há de submeter a vida do Instituto ao discernimento em todos os níveis: pessoal e comunitário, provincial e da própria congregação como tal.

É igualmente uma escola de formação marista para os participantes. Concluído o Capítulo, estes regressarão a suas Províncias para ajudar a viver, no dia-a-dia da missão, a mensagem capitular, em atitude de busca diária do que “agrada ao Senhor” (*cf. Ef 5,10*).

#### **d) Experiência congregacional de fé e esperança.**

O Capítulo Geral é responsabilidade de todos e não apenas dos Capitulares. É uma grande experiência de Congregação que nos dispomos a viver com fé e esperança, e com grande amor ao carisma que herdamos de São Marcelino e que gerações de Irmãos foram propagando em países e culturas diferentes.

Queridos Irmãos, **convoco-os todos** para o Capítulo. Todos devemos realizá-lo e vivê-lo com diferentes presenças e contribuições, mas nem por isso menos importantes. Sua colaboração é necessária antes, durante e depois das sessões capitulares. Os que se reunirão em Roma terão uma missão e um compromisso com o Instituto, mas sem o apoio de todos nossas sessões terão escassas conseqüências.

Convido-os desde já a viver esta experiência sob a ação do Espírito, e que a oração seja a primeira forma de participação. É Deus quem dá eficácia a estes acontecimentos. Por isso, peçamos a Maria, nossa Boa Mãe, e a São Marcelino que estejam presentes e nos acompanhem na busca da vontade de Deus e no discernimento dos seus apelos para o futuro imediato do Instituto.

Peço-lhes oração mais intensa, com tempos prolongados nas comunidades. Seria interessante que em suas capelas ou oratórios pusessem algum símbolo que lembre o Capítulo e convide à oração e à comunhão com todo o Instituto. Mantenham esse símbolo de recordação desde o dia em que realizem a eleição dos delegados.

E meu convite à oração é particularmente aos Irmãos que, nas casas de repouso, nas enfermarias, ou imobilizados no leito de dor, vivem com serenidade e abandono em Deus sua fidelidade vocacional. Vocês são, meus queridos Irmãos, os pilares que sustentam o Instituto com seu poder de intercessão e sua oração de mediação diante do Senhor e da Santíssima Virgem. Obrigado a todos por essa fidelidade contemplativa.

Meu apreço e gratidão pelo apoio dos Irmãos e grupos de leigos à Comissão Preparatória. Numerosas são as respostas que a Comissão recebeu. Algumas demonstram que houve uma dedicação conjunta e uma atenção particular.

### **e) Uma coincidência histórica para as quatro congregações maristas**

Em setembro de 2001, coincidirão em Capítulo Geral e em Roma, a Sociedade de Maria (Padres Maristas), as Irmãs Maristas, as Irmãs Missionárias da Sociedade de Maria e nós, os Irmãozinhos de Maria. Ninguém programou tal coincidência, acontecerá pela primeira vez e de forma natural. Devido à periodicidade dos Capítulos em cada congregação (diferente de uma para outra, salvo no caso dos Padres e nós), é raro que ocorra essa coincidência; mas no ano 2001 estaremos celebrando nossos respectivos Capítulos na mesma época.

Aos quatro Conselhos Gerais pareceu que convinha aproveitar essa oportunidade para vivê-la em comunhão e dar-lhe algum significado. Os quatro Capítulos terão um dia de encontro para compartilhar sobre algum tema, rezar e celebrar juntos os laços comuns de nossas origens e recordar os “sonhos de nossos fundadores e fundadoras”. Com esta finalidade, reservou-se o dia 12 de setembro, festa do Nome de Maria. Um grupo de trabalho intercongregacional já começou a organizá-lo.

## **2) Um olhar sobre o passado**

### **Principais linhas dos últimos Capítulos Gerais e seus contextos:**

#### **XVI CAPÍTULO GERAL:** Capítulo especial : 1967 – 1968

É o Capítulo que tenta responder ao apelo da Igreja de “atualizar” (“aggiornare”) o carisma e a regulamentação (normativa) própria do Instituto.

Nosso Capítulo, dada a importância da tarefa a ele confiada, e ante uma experiência nunca antes vivida no Instituto, de revisar **tudo** e situá-lo à luz do Concílio Vaticano II, realiza sua missão em duas sessões de trabalho. Em suas Circulares prévias ao Capítulo, o Ir. Charles Raphaël praticamente o havia anunciado: “ce travail d’ensemble prendra beaucoup de temps et pourra même porter sur deux sessions”. (“o conjunto desse trabalho levará muito tempo e poderia necessitar de duas sessões”).

Termina o Capítulo com um texto das **Constituições “ad experimentum”**, um **Diretório** e com uma série de documentos que permitem leitura compreensiva das Constituições propostas.

É um passo de capital transcendência para o Instituto. Abrem-se as portas a excelentes iniciativas, como resposta ao que o Ir. Basílio assim chamou em uma Circular intersessional: “os apelos da Igreja e do mundo” aos Irmãozinhos de Maria. Além disso, é o momento de evidenciar um série de desajustes pessoais e comunitários que existiam possivelmente com anterioridade, mas que haviam sido silenciados mediante uma maior uniformidade institucional e uma menor abertura.

Vivemos a grande crise das saídas de Irmãos do Instituto: 1401 Irmãos em apenas 3 anos (1969-1970-1971). Crise que o Ir. Charles Raphaël havia previsto, por outra parte, ao longo da década de 60.

Porém, o entusiasmo do recém terminado Concílio Vaticano, com a resposta profética de algumas Igrejas locais ou regionais, anima os Irmãos, e muitos tomam como sua a intenção do Ir. Basílio ao assumir a missão de Superior Geral: “Empenharei minha influência e meu dinamismo para orientar o Instituto aos pobres e às missões, se possível em maior proporção do que até o presente” (*Circular do dia 15 de julho de 1968*).

Ao convocar um novo Capítulo Geral para 1976, o Ir. Basílio constata que naquele período se produziram, junto com iniciativas generosas para inventar formas novas de



vida marista, certa busca do fácil, segundo os gostos pessoais. A Primeira Conferência Geral de Provinciais (1971) chegou a falar até mesmo de uma certa anarquia em setores do Instituto. A mudança proposta pelo Capítulo e expressada pelo Superior Geral em sua *Meditação em voz alta ante os Irmãos Provinciais* (1971), não devia consistir em “fazer o contrário do que se havia feito até então através de uma simples rejeição do passado, mas em afrontar o porvir de um mundo em vias de mudança”. Sente-se “a necessidade de discernir, em meio a intermináveis buscas e tentativas, que uma evolução acelerada nos legou, que coisas precisamos conservar e quais abandonar” (*Circular Convocatória ao XVII Capítulo Geral*).

### **XVII CAPÍTULO GERAL : 1976**

Uma primeira tarefa do Capítulo consiste em emitir um veredicto sobre a situação “ad experimentum” das novas Constituições outorgada pelo motu próprio Ecclesiae Sanctae. O Capítulo decide prolongar essa situação por outros nove anos.

Dois frutos importantes desse Capítulo são: a Carta “**Irmãos Maristas hoje**” e o documento capitular “**Pobreza e Justiça**”. Os dois textos são um desejo de encontrar, em espírito de fé e em diálogo com o mundo, um sentido atualizado de nossa vocação. Da Carta pode-se dizer que é uma espécie de profissão de fé para nós e para os demais: crer em nossa identidade e professá-la com alegria e esperança. Do documento “Pobreza e Justiça” cabe dizer que é a expressão escrita do eco que produz o sofrimento de muita gente, no coração de um filho de Champagnat: um apelo a despertar, a comprometer-nos segundo nossa vocação e a deixar-nos transformar, sempre a partir do seguimento de Jesus.

Ao constatar que vivemos em um mundo que apresenta mutação rápida e profunda, que afeta a sociedade, a Igreja, a vida religiosa e a vida de nossos Irmãos, o Capítulo sente a urgência de descobrir melhor nossa espiritualidade marista e reafirma a importância de **unificar em nossa vida** a consagração, a oração e o apostolado no seio de uma comunidade. Esta é a essência do relatório da comissão capitular OAC (*Oração-Apostolado-Comunidade*).

O Capítulo decide uma nova forma de Governo para o Instituto: a figura do Conselheiro Geral de Região desaparece. Os Conselheiros do Superior Geral não terão diante de si nenhuma região particular do Instituto a seu cargo.

### **XVIII CAPÍTULO GERAL: 1985**

Ao terminar seu mandato em 1985, o Ir. Superior Geral constata que, apesar de muitos aspectos positivos pelos quais é preciso dar graças a Deus, há uma forte diminuição de pessoal e assinala uma evidência: “um notório desajuste entre os documentos e a vida real” Daí que se percebe, por exemplo, falta de unificação na vida, debilidade na formação inicial e permanente, desconfiança ante autênticos chamados do Senhor e dons do Espírito em temas tão ricos como a vida comunitária, o serviço aos pobres, a educação para a justiça.

A Conferência de Provinciais da América Latina abre e propõe um caminho de reflexão e discernimento que terá posteriormente repercussão no Instituto. A Conferência de 1984, celebrada em Chosica (Peru), constitui um marco nesse caminhar fraterno. O tema central é a “Missão do Irmão Marista na América Latina hoje”, enfatiza a urgência de fazer uma opção real e operativa pelos pobres dentro do carisma marista.

O Capítulo começa com uma tarefa bem definida. Além de eleger, como todo Capítulo, o próximo Governo Geral e de fazer um balanço do que se viveu nos últimos anos, é preciso realizar um estudo final das **Constituições**, para submeter sua aprovação à Santa Sé. Os Estatutos, incorporados ao texto das Constituições, equivalem ao antigo Diretório.

Ao término do Capítulo há uma formulação aberta de prioridades que se poderiam agrupar assim:

- a diminuição e o envelhecimento dos efetivos como apelo a uma pastoral vocacional e à necessidade de reestruturar as prioridades apostólicas;
- fortalecer a formação, com o desejo explícito de redigir e pôr em prática um Guia de Formação;
- continuar todo o dinamismo criado em torno da “Pobreza e Justiça”;
- crescer na espiritualidade apostólica como meio de unificação da vida;
- revitalizar nossa identidade;
- promover a inculturação;
- transmitir, sem demora, as Constituições a todo o Instituto;

A celebração da Conferência Geral de Provinciais se realiza, pela primeira vez, fora de Roma. Em Veranópolis (Brasil), coincidindo com o centenário da chegada dos Irmãos à América Latina. Três semanas que marcam uma nova forma de realizar esta Assembléia. Seis Irmãos jovens são convidados pelo Ir. Charles Howard para participar na mesma, e apresentam a sensibilidade e a visão que lhes é própria.

Antes do subseqüente Capítulo, o Superior e seu Conselho oferecem um relatório ao Instituto no qual sugerem algumas linhas de ação rumo ao futuro:

- desenvolver atitudes e prática de discernimento (pessoal e comunitário);
- expandir nossa solidariedade (“ad intra” e “ad extra”);
- maior abertura aos leigos (missão com eles e para eles).

## **XIX CAPÍTULO GERAL: 1993**

Os trabalhos desse Capítulo foram centrados em quatro grandes temas ou núcleos de reflexão: **Missão, Solidariedade, Espiritualidade Apostólica e Formação**. Como assuntos transversais que afetam os quatro temas citados, aparecem o **discernimento**, os **leigos** e a **comunidade** marista.

Somente duas publicações, na categoria de documento, surgem do Capítulo: uma **Mensagem** aos Irmãos e o **Guia da Formação**. Toda a reflexão expressa um desejo de revitalizar o Instituto mediante atitude de fidelidade criativa que conduzirá a projetos coerentes e significativos. O Capítulo utilizará a expressão **refundação** como concreção desse movimento.

É o Capítulo onde, pela primeira vez, há presença de leigos. Como iniciativa do Superior Geral e seu Conselho, aceita pela Assembléia Capitular, os leigos acodem na qualidade de convidados.

Em contradição com todo o discurso realizado com referência aos leigos, a Assembléia não outorga ao Irmão Superior Geral e seu Conselho a faculdade de repetir esse convite para o próximo Capítulo. Não obstante, conta-se com a possibilidade de um bom número deles durante a Conferência Geral de 1997, com participação significativa. O mesmo sucedeu com um pequeno grupo de Irmãos com menos de 31 anos.

Uma recomendação que terá repercussão em todo o período 1993-2001 é a que surge da Comissão de Governo e que o Capítulo oferece ao Conselho Geral: estudar uma possível **reestruturação do Instituto** e tomar as medidas que considerem necessárias.

Essa mesma Comissão capitular propõe uma nova forma de eleição do Conselho Geral e dos delegados ao próximo Capítulo, logrando sua aprovação.

O Capítulo manifesta o desejo de que se elabore um documento sobre educação marista. Surge o texto “Missão Educativa Marista”, podendo ser objeto de estudo no próximo Capítulo.

O período está marcado fortemente por conflitos político-sociais em diversas partes do mundo, especialmente na África e Oceania. Onze Irmãos, a maioria mártires evidentes da caridade e do zelo apostólico, perdem sua vida na África. Outros se oferecem ao Superior Geral para ser presença evangelizadora nesses lugares de tensão e risco. Em meio à dor que produziram suas mortes, são a maior graça recebida de Deus nesses tempos.

Graça singular foi também o reconhecimento oficial da santidade de nosso Fundador, a 18 de abril de 1999, na cerimônia de canonização celebrada em Roma. Continuamos vivendo essa graça como um dom de Deus e um presente de Maria.

### **3.Olhando para o futuro:**

Recordei brevemente a trajetória histórica dos últimos quatro Capítulos Gerais com estreita relação com o impulso que o Vaticano II imprimiu à Igreja e à vida consagrada. São “sonhos” que tiveram nossos antepassados e que muitos de nós tivemos. É possível que para mais de um delegado ao Capítulo tudo isso seja pouco conhecido, mas penso ser conveniente tê-lo “in mente”. Conhecer essa trajetória significativa de nossa história pode ajudar-nos a ser mais realistas nas análises e no discernimento que teremos de realizar neste novo período capitular. A memória histórica alenta a esperança e pode acelerar o ritmo de nosso caminhar. **Sem memória não se realiza a profecia.**

Há temas que se repetem desde 1967. E continuam sendo desafio e ponto nevrálgico da vitalidade de nosso Instituto. Poder-se-ia dizer que, apesar da clareza dos documentos, ocorre um congestionamento na hora de transferi-los à realidade e de encarná-los na vida. São temas que hoje não costumam gerar a tensão que geravam anos atrás, mas tampouco suscitaram as opções que se esperavam em nível institucional.

Não sei até que ponto essa defasagem, o sentido comum com relação aos desafios fundamentais e a transferência à vida real, pode tornar-nos nostálgicos, com saudades de voltar a outros tempos ou de optar por um descanso. Seria mais preocupante se motivássemos isto com um espiritualismo que esconda nossa debilidade e cansaço. Apresento alguns exemplos:

- a) Sentimos necessidade de **aproximar-nos dos jovens**, de mostrar-nos amigos e caminhar com eles. Porém, na prática, mantemos e promovemos projetos e instituições que dificultam a presença e o encontro direto com a juventude. E há ocasiões em que nos isolamos em nossa casa e optamos, em nossas tarefas (derivadas da missão), por cargos de direção e burocracia, por funções de planificar e animar reduzido grupo de animadores.
- b) Progressivamente aceitamos o chamado de **evangelizar e deixar-nos evangelizar** pelos pobres, de crescer em solidariedade com o mundo. Por outro lado, consideramos imprescindível estilo de vida confortável e dispor de meios qualificados para estar à altura. O preocupante é que não costumamos discernir até

que ponto tudo isso impulsiona a vitalidade de nosso carisma e missão, ou se é um muro que nos afasta do ideal, uma carapaça que camufla a inadequação e irrelevância de nossa vida religiosa. O certo é que não temos mostrado demasiada criatividade nem audácia para avaliar nossas presenças, nossas obras e tomar decisões.

- c) Há anos vimos desejando transformar um estilo comunitário baseado na observância e presença formal, mas não aprendemos a **construir comunidades** humanas, de relações interpessoais, que ofereçam um clima para partilhar abertamente nossa experiência de vida e de fé em torno à Palavra de Deus e do nosso carisma. Externamente nem sempre é visível a centralidade de Jesus e de Maria. Não sei em que medida a dispersão de tarefas, o trabalho excessivo, o influxo do meio social ou um mal-entendido reencontro conosco mesmos, geram individualismo, solidão afetiva e nos incapacitam a tornar visível o sentido da consagração vivida em uma fraternidade de “homens de Deus”.
- d) Também foi objeto de reflexão e de documentos, **nossa identidade de Irmãos-consagrados-para-a-missão**. É verdade que nossa identidade laical e marista se fortaleceu, contribuindo para isso nosso conhecimento e amor a Marcelino. Sua canonização chegou em um momento oportuno e reforçou nossa unidade carismática e congregacional. Nossa consagração e espiritualidade estão mais relacionadas a Jesus e seu Evangelho, e assim se reforça seu sentido mais profundo e autêntico. Não obstante isso, uma identificação excessiva com tarefas que foram exercidas no passado, somente ou mormente por nós, e hoje realizadas por maioria de leigos, pode provocar outra crise de identidade. Por que e para que ser Irmãos Maristas hoje? O que significa realmente a consagração religiosa? Que diferença há entre o Irmão e o leigo? Como viver unificados para crescer na fé, na esperança e no amor e irradiar com nossa vida o Reino de Deus?
- e) **A pastoral das vocações:** é um assunto importante e no qual percebo esforços, interesse e dor em algumas ocasiões. Porém, na forma de encará-la percebo grandes defasagens e uma certa ambigüidade. Não vivo sob tensão devido à diminuição numérica de Irmãos, mas preocupado por não afrontarmos com maior profundidade este assunto que está relacionado com outros fatores e é consequência deles. Alguns são externos e não podemos controlá-los, mas há outros internos e que dependem de nós.

Nos encontros de pastoral vocacional que tive com Irmãos e leigos de algumas regiões, partilhei com eles preocupações como estas: Por que e para que desejamos vocações de Irmãos?

Também insisti na necessidade de uma pastoral vocacional nova, o que requer de nós mudança de mentalidade, novo ânimo de vida religiosa e situar-nos com mais realismo e entusiasmo no mundo da juventude.

Ademais, na linha da pastoral vocacional, daquilo que atualmente fazemos, o que pode servir-nos e o que deveríamos deixar? O que fizemos da proposta capitular de promover comunidade abertas, capazes de oferecer experiência de Deus aos jovens? Os números, sozinhos, não expressam a vitalidade de nossa família religiosa; esta se esconde atrás do nome de cada Irmão. Porém, há dados estatísticos que nos alertam para algo importante que ocorre. Caso lhes sirva de ajuda, ofereço-lhes esta simples informação dos Irmãos que fizeram os primeiros votos, por regiões e no período de 1990-1999. Na década de 1980-1989, 1173 emitiram seus primeiros votos, enquanto que nos últimos dez anos foram 841. Como podem ver, há uma redução de 28.3%

nas primeiras profissões. Para ilustrar melhor esta realidade, convido-os a examinar o Anexo III.

## **II. O CAPÍTULO GERAL: SUA AUTORIDADE E COMPETÊNCIAS**

### **O Capítulo Geral ordinário tem as seguintes funções:**

- 1) proceder à eleição do Irmão Superior Geral, do Irmão Vigário Geral e dos membros do Conselho Geral, conforme o direito próprio;
  - 2) tratar de assuntos de maior importância que dizem respeito à natureza, ao fim e ao espírito do Instituto e de lhe promover a renovação e adaptação, salvaguardando-lhe o patrimônio espiritual;
  - 3) fixar os Estatutos para todo o Instituto;
  - 4) propor à Santa Sé eventuais modificações de alguns pontos das Constituições (C. 139).
- Uma tarefa importante de qualquer Capítulo é a de conhecer e analisar a situação do Instituto. Isto implica na tomada de consciência de nossa postura concreta frente ao mundo e de nossa proximidade dos jovens que nos propomos a amar e servir. Não é fácil fazer esta análise sem manter contato especial com o mundo e a Igreja para conhecer melhor sua realidade.

A sociedade é o cenário das mudanças e correntes nas quais costumam estar mesclados elementos muito díspares. A Igreja, a vida religiosa e o Instituto marista estão nesse cenário. Não depende de nós evitar essa realidade, tampouco temos de fugir dela. Somos uma caixa de ressonância do que ocorre no mundo e nesse meio temos que viver e realizar nossa missão. O importante é saber afrontá-la à luz do evangelho e com atitude profética, às vezes discordando, mas oferecendo caminhos de esperança.

Feita essa análise, o Capítulo terá de avaliar os meios com os quais contamos e até que ponto estão servindo aos objetivos preferenciais que nos propomos. O que hoje está em jogo não é a continuidade das obras nem sua qualidade material, mas a vitalidade e o dinamismo de nosso carisma.

Esta reflexão requer do Instituto em geral, e mais particularmente dos capitulares, espírito e atitude de discernimento para estar atentos ao mundo atual e aos impulsos do Espírito.

- Uma consequência do anterior é fazer os reajustes que sejam necessários para orientar o futuro do Instituto, tanto nas prioridades como em nossa prática, nos meios e recursos, adaptando a animação e o governo do Instituto. Este último pode merecer especial reflexão levando em conta a nova configuração das unidades administrativas que se completará no pós-capítulo.

### **Alguns critérios para a eleição dos Capitulares:**

Durante muitos anos, parece que o fato de ser eleito capitular podia significar um sinal de gratidão e reconhecimento por parte dos Irmãos da Província. Hoje, todos estamos conscientes de que não se trata de premiar a ninguém, mas é um serviço que se confia aos delegados.

Nas eleições não basta respeitar a legislação vigente; mais importante é que o voto se inspire em um sério discernimento espiritual. Tenho fé nos Irmãos. A seriedade e maturidade que mostraram nas consultas encaminhadas para nomeação de seus respectivos provinciais me permitem tal confiança. Ainda assim me permito oferecer-

lhes algumas sugestões com respeito ao discernimento para realizar a eleição de seus capitulares:

1. Estou certo de que os delegados que elegerão têm qualidade espiritual e adesão ao Instituto. Um Capítulo não é uma instância de poder humano e menos ainda de manobras políticas onde se podem conseguir benefícios para a Província ou Região. Tenho a impressão de que já não consideramos o número ou a procedência de capitulares (ou dos Conselheiros Gerais) como expressão de força nem prestígio da vida marista num país ou em uma região do mundo. Há um sentir comum de que a Assembléia capitular é vivida como experiência de fé e que é preciso **dar impulso à vitalidade do carisma**. Isso é o que importa. E, para tanto, necessitamos de Irmãos que tenham uma série de qualidades e capacidades e, portanto, identificados com nosso carisma fundacional, e que o amem de verdade.
2. Os Capitulares necessitam **capacidade de escuta**, especialmente **dos Irmãos**, para perceber suas inquietudes e esperanças sobre os horizontes da vida marista no futuro, em nível de Província, de continente ou de mundo. Essa mesma capacidade de escuta é necessária nas Assembléias capitulares. O Ir. Charles Raphaël escrevia a respeito: “os espíritos abertos estão sempre dispostos a escutar com simpatia as idéias dos demais e, deste modo, favorecem a unidade de espírito e de coração... O diálogo se torna impossível quando não há busca conjunta da verdade com sinceridade” (*cf. Circulares, vol. XXIII, pág. 537ss*).
3. **Abertos ao Espírito:** Capacidade de **escuta** também **do Espírito**. “A fidelidade a nossa missão exige atenção contínua aos sinais dos tempos, aos apelos da Igreja e às necessidades da juventude. Essa atenção ... nos impulsiona a tomar decisões corajosas, por vezes, inéditas” (*C. 168*). Não identifico essa abertura ao Espírito com a habilidade na condução de processos de discernimento. Significa estar abertos para buscar a Deus. Se queremos “escolher a vida”, necessitamos Irmãos de fé e esperança, que não tenham receio de ser audazes no Espírito.

Essa docilidade ao Espírito requer abertura, estar à escuta do mundo, da Igreja e dos jovens. Em 1993, o Ir. Charles convidou os capitulares a viver uma peregrinação de solidariedade para tomar conhecimento de realidades não muito conhecidas, experimentá-las pessoalmente e abrir-se a horizontes que enriquecessem nossa experiência capitular. Foi um convite para todos e considero que foi muito positiva.

4. **Criatividade.** Nos últimos Capítulos, a metodologia de trabalho consistiu na eleição de quatro ou cinco grandes temas, formando comissões para estudá-los, elaborando um documento ou um relatório de comissão e propondo recomendações oportunas.

Tenho sérias dúvidas sobre a validade desse processo para o próximo Capítulo. Minha impressão é de que necessitamos ser mais criativos e desenvolver outro estilo de Assembléia capitular. Desejo de coração que seja um Pentecostes para o Instituto! Estamos em confronto com temas nucleares que podem exigir outra forma de enfrentá-los. Não os resolveremos com belos documentos, mas pela unidade e coesão nos critérios, pela vontade de tomar decisões significativas e pela inspiração e entusiasmo que a Assembléia transmita ao Instituto: aos Irmãos, aos leigos maristas e à juventude.

5. **Ser testemunhas e animadores capazes de promover vida marista**, antes, durante e depois do Capítulo. Um Capítulo é uma escola de formação permanente e de

renovação pessoal e congregacional. A missão dos delegados não termina com o encerramento do Capítulo. É então que uma parte importante inicia: ser testemunho do que se viveu, assumindo pessoalmente as orientações capitulares e transmitindo-as a seus Irmãos. As experiências de fé não devem ficar ocultas. Se são verdadeiros encontros com Deus, necessariamente se tornam comunicativas e participativas. Basta recordar os encontros dos discípulos com o Cristo ressuscitado: manifestam pressa para encontrar o grupo, contar-lhe o que viram e partilhar seu entusiasmo.

6. **Pensar no período pós-Capitular:** Terminado o XX Capítulo Geral, será preciso nomear Irmãos Provinciais, porque vários deles concluirão seis ou sete anos de mandato. Nos últimos Capítulos, observei um fato que não consigo entender. Houve províncias que, terminado o Capítulo Geral, tiveram de realizar o processo de consulta para a eleição de Provincial, e propuseram como provincial um Irmão que não haviam eleito como delegado ao Capítulo. Essa forma de proceder não privaria a Província da transmissão e do dinamismo que gera uma Assembléia capítular? Haveria melhor oportunidade que a participação em um Capítulo geral para preparar o Irmão que durante seis anos animará a Província?

### III. AS ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

O Capítulo Geral modificou algumas das normas que se referem à representatividade no Capítulo Geral. Essas orientações estão reunidas nas Constituições e Estatutos em uma nova redação do artigo 140.2. Também mudou o critério sobre o número de delegados que devem ser eleitos e sobre a forma de exercer o direito ao voto.

Para facilitar a informação e a compreensão das orientações desta Circular de Indicação do XX Capítulo Geral, incluo no final da mesma, alguns textos das Constituições e dos Estatutos Capitulares referentes à eleição de delegados capitulares. (*ver Anexo I*).

#### G) TOTAL DE CAPITULARES : 117 IRMÃOS.

(*cf. Anexo II*)

O Capítulo Geral compõe-se de membros de direito e de membros eleitos pelas Províncias e Distritos. (C. 140)

##### a) **Membros de direito (C. 140.1). Total: 51**

1. o Irmão Superior Geral;
2. o Irmão Superior Geral precedente;
3. o Irmão Vigário Geral e os Conselheiros Gerais, em função, na abertura do Capítulo;
4. os Irmãos Provinciais.

##### b) **Membros eleitos ao Capítulo Geral (C. 140,2). Total: 66.**

O total dos Irmãos eleitos Delegados ao Capítulo Geral será de quinze(15) Irmãos a mais do que o total dos membros de direito.

Os delegados ao Capítulo são eleitos diretamente pelos Irmãos. A eleição se faz por votação secreta e com a maioria absoluta. A maioria absoluta é calculada sobre o número de cédulas recebidas.

Entre os Delegados eleitos, haverá:

*Um eleito em cada Província, escolhido entre seus membros (41):* isso requer uma clara diferenciação na lista de Irmãos da província e os que pertencem aos distritos dependentes da mesma. Cada Irmão exerce esse direito em apenas uma unidade administrativa.

*Um eleito em cada Distrito (10).* Embora não possuam delegado de direito, elegendem um capitular entre os Irmãos membros do Distrito que reúnam as condições canônicas indicadas.

*Outros delegados eleitos em algumas unidades administrativas (15):* a atual normativa favorece uma maior representação numérica das unidades administrativas nas quais os efetivos sejam mais elevados. Isto é, haverá províncias que elegerão mais de um capitular. As eleições dos delegados desta última seção serão regidas conforme o indicado no artigo 140.2 das Constituições e no número 11.2 dos Estatutos especiais sobre o Capítulo Geral (*cf. Anexo I*).

O número de Irmãos professos de um Distrito dependente de uma Província é subtraído do número de Irmãos da Província, para o cálculo dos Delegados desta última.

*Os suplentes:* Para substituir os delegados que não possam ir ao Capítulo, haverá suplentes que devem ter ao menos um terço dos votos. Será eleito um suplente por delegado eleito. (*cf. Regimento do Capítulo, n.º17 – 2.º e 4.º parágrafos*)

*Suplente de um Irmão Provincial:* Se o Irmão Provincial não puder assistir ao Capítulo Geral, um suplente o substituirá, e será preciso avisar o Irmão Superior Geral a respeito disso. (*cf. Regimento do Capítulo, n.º 24*)

## **H) AS LISTAS QUE DEVEM SER PREPARADAS**

É responsabilidade de cada Irmão Provincial e cada Superior de Distrito garantir a preparação e a autenticidade das listas dos Irmãos, necessárias para proceder à eleição dos delegados ao Capítulo Geral.

Os Superiores dos Distritos de Congo e de Ruanda farão o mesmo em suas respectivas unidades administrativas.

Trata-se de preparar três listas:

1. **Uma lista nominal dos Irmãos que são membros canônicos** da Província e outra dos que o são do Distrito dependente da mesma. Essa lista deve estar atualizada a 31 de agosto de 2000. Nenhum Irmão poderá constar, ao mesmo tempo, nas duas listas. Daí a importância de que os dois superiores ajam de comum acordo e à luz dos estatutos que estabeleceram para o distrito. *Esta relação nominal de Irmãos é a que deve ser entregue – antes do dia 8 de setembro – ao Irmão Secretário Geral.*
2. A lista dos Irmãos **elegíveis:** todos os Irmãos perpétuos, salvo aqueles que se encontram em situação de excludados ou em trânsito para outro Instituto (C. 141)
3. A lista dos Irmãos eleitores: são eleitores todos os Irmãos professos temporários e perpétuos, salvo os que se encontram excludados ou em trânsito para outro Instituto (C. 142).



Os Irmãos “cedidos” temporariamente a outra Província ou os Irmãos em situação de transferência, são eleitores e elegíveis somente em sua Província de origem.

Os Irmãos das unidades administrativas de recente criação já decidiram, antes da publicação desta Circular, de que Província são membros.

#### **I) DATA DE ELEIÇÃO DOS DELEGADOS AO CAPÍTULO**

Uma vez recebidas as listas nominais de todas as Províncias e distritos, o Conselho geral determinará o número de capitulares que corresponde a cada unidade administrativa. Por volta do dia 20 de setembro enviarei uma carta aos Irmãos provinciais e superiores de distritos, informado-lhes o número de delegados que corresponderá a cada Província do Instituto.

Deseja-se que a eleição de delegados capitulares possa ser realizada a partir do dia 20 de setembro e antes do dia 20 de novembro, e que nesta última data o Irmão Secretário Geral tenha recebido a informação necessária.

Os Irmãos e as comunidades procederão à eleição de delegados na data indicada pelo Ir. Provincial, conforme o procedimento indicado nos parágrafos a seguir.

#### **J) NORMAS PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS E SUPLENTES**

Para a eleição de representantes das Unidades Administrativas ao Capítulo Geral, considerar-se-á que as vagas a preencher são as vagas dos delegados e aquelas dos suplentes. O processo será este:

##### **a) Primeiro escrutínio da votação:**

Da lista dos elegíveis, cada eleitor coloca na cédula tantos nomes quantas as vagas a preencher, isto é, o dobro de nomes por delegados a eleger. A Comissão Apuradora conta, para cada Irmão escolhido, o total dos votos que obteve. Organiza, em ordem decrescente, a lista dos Irmãos que obtiveram votos. Os primeiros colocados, em número igual ao dos delegados a eleger, se obtiveram maioria absoluta, estão efetivamente eleitos delegados. Se todos os delegados forem eleitos, os Irmãos que vêm depois, em número igual, se obtiveram pelo menos um terço dos votos, estão eleitos suplentes.

Se os delegados requeridos e seus suplentes não forem todos eleitos no primeiro escrutínio, é claro que se precisa de um segundo escrutínio. Neste caso, a Comissão Apuradora designa os candidatos para o segundo escrutínio, escolhendo da lista, na seqüência dos eleitos, três vezes mais Irmãos quantas as vagas a prover.

##### **b) Segundo escrutínio da votação:**

Escolhendo da lista dos elegíveis, estabelecida depois do primeiro escrutínio, cada eleitor indica na cédula tantos nomes quantas vagas a preencher. A Comissão Apuradora conta, para cada Irmão escolhido, o total de votos que obteve. Os primeiros colocados, em número igual ao dos delegados a eleger, estão efetivamente eleitos

delegados. Os que vêm depois, em número igual ao dos suplentes a eleger, estão eleitos suplentes.

Em cada escrutínio, no caso de empate, o mais idoso está eleito (ou os mais idosos estão eleitos).

c) Maneira de votar

Cada eleitor indica, numa folha ou na lista dos Irmãos, tantos nomes de Irmãos elegíveis quantas as vagas a prover. Insere a folha num pequeno envelope e o fecha. Os boletins de votação são colocados num segundo envelope, que será fechado e lacrado em presença de todos, depois de cada eleitor ter nele assinado, ao lado do seu nome já escrito. Este segundo envelope é colocado num terceiro, que é remetido ao Irmão Provincial, mediante correspondência registrada.

d) Votação por procuração

Se um Irmão está ausente de sua Província, e se é pouco provável que, antes da data limite, possa fazer chegar ao Irmão Provincial, mediante correspondência registrada, seu boletim de votação, poderá votar por procuração. Neste caso, o Irmão notificará ao Irmão Provincial, pelo meio mais seguro:

1. o fato de que votará por procuração;
2. o nome do Irmão que designa como seu procurador.

O Irmão também fará os contatos necessários com o Irmão que escolheu como procurador. O Irmão Provincial informará o Superior da comunidade do Irmão designado como procurador.

O Irmão procurador preenche duas cédulas e assina o envelope duas vezes: uma em seu próprio nome e outra como “procurador do Irmão N.”

## **K) APURAÇÃO DOS VOTOS. ATAS DAS ELEIÇÕES**

Uma **Comissão Apuradora** será formada por quatro Irmãos escolhidos pelo Irmão Provincial e seu Conselho. Os Irmãos escolhidos não devem ser do Conselho Provincial. O Irmão Provincial fixa a data da apuração e preside a comissão.

*As cédulas de votação serão destruídas* depois de cada eleição.

No dia da apuração, **o relatório da sessão deve ser redigido**; todos os Irmãos presentes o assinam. A ata deve indicar: a data em que se efetuou a apuração, os nomes de todos os Irmãos que obtiveram votos, o número de votos que obtiveram, os votos nulos ou em branco, os nomes dos que foram eleitos como Capitulares ou como Suplentes e, por último, uma declaração na qual se certifica que tudo foi feito em conformidade com nosso direito próprio e com a Circular de Indicação.

O Irmão Provincial envia ao Secretariado Geral uma cópia das atas, assinada por todos os membros da Comissão. Avisa os delegados de sua eleição e comunica o resultado das eleições aos Irmãos da Província. Esse aviso serve de convocação ao Capítulo Geral.

No caso de irregularidade, O Ir. Superior Geral e seu Conselho podem anular a eleição e fazê-la recomeçar. Informarão disso o Capítulo Geral.

## L) OUTRAS INFORMAÇÕES

**Obrigaç o dos capitulares:** Um Irm o delegado deve considerar que seu dever de Capitular prevalece sobre qualquer outra obrigaç o. Entretanto, se julga ter raz es s rias para n o participar do Cap tulo Geral ou dever deix -lo antes do fim, exp -las-  por escrito ao Irm o Provincial. Este, com seu Conselho, decidir  e, se necess rio, avisar  o suplente e tamb m o Secret rio Geral. (*cf. Estatutos especiais do Cap tulo, n.  23 e 29*).

**Prorrogaç o do mandato de alguns Irm os Provinciais:** H  algum tempo lembrei a alguns Irm os Provinciais que, por regulamentaç o capitular, seu mandato se prolongaria at  o encerramento do Cap tulo e, por conseguinte, continuar o no exerc cio de suas funç es at  a eleiç o do novo Provincial. (*cf. Estatutos do Cap tulo, n.  25*).

**Verificaç o de poderes dos delegados:** Um Comit  de verificaç o da eleiç o de cada delegado notifica aos Capitulares as atas da eleiç o dos delegados. Esse Comit    composto de Irm os Capitulares nomeados previamente pelo Irm o Superior Geral e seu Conselho (*cf. Estatutos do Cap tulo, n.  26*).

## IV. UMA PALAVRA FINAL

Queridos Irm os, se partilho algumas das minhas preocupaç es com relaç o ao futuro imediato do Instituto, faço-o pelo amor que tenho por voc s e   minha fam lia religiosa. Embora escreva a partir de minha vis o pessoal, considerando as intuiç es que percebo na vida religiosa, rezei com estas reflex es porque eu mesmo continuo no prop sito de buscar o que Deus quer de n s. Que serviço de animaç o hei de oferecer-lhes nesta etapa capitular?

Coloco-me todos esses questionamentos baseado na esperança e na qualidade humana e religiosa de muitos de voc s. E estou convencido de que o carisma que nasceu na comunidade de La Valla continua vigente, pois   um dom do Esp rito Santo   Igreja, e para o mundo uma graça sempre atual (*cf. C. 164*). Considero globalmente bela a hist ria do Instituto, com suas luzes e sombras, mas o futuro imediato depende de n s. Somos mediaç o de Deus para realizar a hist ria, porque, embora tudo dependa dEle, serve-se da m o do homem para escrever a hist ria. E essa m o foi Marcelino, Francisco, Lorenzo ... e agora cada um de n s.

Tenho a convicç o de que o re-nascer da Congregaç o pede que nos deixemos guiar pelo Esp rito, e que estejamos dispostos a viver, em cada prov ncia, processos de refundaç o. Nas etapas mais significativas da vida religiosa existem algumas constantes que t m sido o motor para resolver a crise e o desgaste natural da mesma. Creio que devemos considerar esses mesmos fatores hoje, para impulsionar a refundaç o na qual estamos envolvidos.

Recordo-os e acrescento um que   muito particular para n s:

- ◆ A volta  s fontes carism ticas e a leitura atualizada do Fundador.
- ◆ O retorno   contemplaç o do Deus de Jesus Cristo.
- ◆ Os pobres e a pobreza como motores de mudança.

- ◆ Dar a Maria um espaço em nossa vida pessoal e comunitária, para que possamos dizer verdadeiramente que “esta é sua obra, e Ela continua fazendo tudo entre nós”

## Meu Credo

Muitas vezes empregamos a expressão CREIO como sinônimo de uma convicção tão profunda que permite encarar a vida com decisão e entusiasmo. Evidentemente, pode ter uma conotação estritamente religiosa: “Creio em Deus ... creio em Jesus Cristo... creio no Espírito ...” Mas também existe uma fé (um credo) que, podendo ter referências religiosas, expressa essas certezas do coração como resultado de uma experiência. Em seu enunciado há um forte conteúdo de utopia. A realidade da vida nos mostra que sem utopia não há entusiasmo, inovação, nem uma fé animada que nos impulse a “escolher vida”. Quero terminar esta circular expressando-lhes “meu credo”:

- Creio que o Espírito acendeu em Marcelino um amor apaixonado por Jesus Cristo e um zelo ardente em propagar seu Reino. Creio que esse é o fundamento de nossa origem como família religiosa, porque “cada vez que vejo um menino, sinto o desejo de dizer-lhe o quanto Jesus Cristo o ama”. E creio que esta será sempre a medida de nossa razão de ser.
- Creio que Marcelino aprendeu na escola de Maria o amor à vontade de Deus. Como ela, quis fazer o bem sem alarde, na simplicidade e na humildade.
- Creio que também hoje o Espírito e Maria sustentam nossa vida marista, acompanhando-nos em nossa peregrinação, em nossa fidelidade e em nossas incertezas. Creio que Eles nos inspiram gestos e ações que recriam o que há de mais autêntico do carisma confiado a Marcelino.
- Creio que nesta caminhada coletiva continuamos recebendo o presente de Irmãos e de mártires que, por inspiração do Espírito e na docilidade a Ele, nos apontam novos horizontes de evangelho comprometido. É dos profetas que sempre necessitaremos.
- Creio que os Irmãos da África, América, Ásia, Europa e Oceania, todos somos um dom do Senhor uns para os outros. Sentimo-nos chamados a viver a herança espiritual de São Marcelino na diversidade cultural, mas com “um só coração e um mesmo espírito”, em comunhão de oração e de vida fraterna.
- Creio que há mais riqueza no Instituto do que aparentemente podemos perceber. E, graças a muitas vidas generosas, embora às vezes ocultas, podemos esperar serena e alegremente um novo amanhecer.
- Creio no poder evangelizador de uma comunidade que testemunha a fraternidade e que se abre a uma comunidade eclesial mais ampla. É como fermento na massa que atua silenciosamente.
- Creio que os jovens e os pobres são imprescindíveis em nossa vida. Marcelino nos fundou para estarmos junto deles, para ser presença de Jesus no meio deles. Sem o cultivo do amor a eles mediante as ações, deixaríamos de ser “sal que dá sabor e luz que ilumina”.
- Creio que a pessoa de Marcelino está impregnando de sentido muitas vidas de Irmãos e leigos. Com sua canonização nos tornamos mais conscientes de que ele é um modelo de vida evangélica para a Igreja universal. Creio que há muitos motivos para esperar que novas formas de «ser marista» serão realidade.

Queridos Irmãos, depositemos nossa confiança em Maria, nossa Boa Mãe, e peçamos-lhe que abençoe nosso Instituto e nos acompanhe neste novo período capitular que hoje começamos.

Ir. Benito Arbués  
Superior Geral

## **DAS CONSTITUIÇÕES: NOVO ESTATUTO**

*(O texto original está em francês.)*

140.2 O total dos Irmãos eleitos delegados ao Capítulo Geral será de 15 Irmãos a mais que o total dos membros de direito.

Entre os Delegados eleitos, haverá:

1.º Um eleito em cada Unidade Administrativa. O número de Irmãos professos de um Distrito dependente de uma Província é subtraído do número de Irmãos da Província, para o cálculo desta última.

2.º As eleições de outros Irmãos nas Unidades onde o efetivo for mais elevado, serão disciplinadas desta maneira: Calcula-se o coeficiente de representatividade de cada Unidade Administrativa, isto é, a relação entre o número de Capitulares já determinado e o número de Irmãos dessa Unidade. Entre os membros de direito contados nesse cálculo, só serão computados os Irmãos Provinciais.

As Unidades Administrativas serão classificadas em ordem crescente de seus coeficientes respectivos. Aumenta-se de 1 o número de Delegados a eleger na Unidade que aparece em primeiro lugar. Refaz-se então a classificação, assim recomeçando, até que o número de Delegados seja preenchido.

### **Capítulo Geral - Estatutos**

*(Estatutos especiais sobre o Capítulo Geral referentes aos Delegados  
O texto original está em inglês – Atas do XIX Capítulo Geral)*

### **3. Convocação do Capítulo Geral**

Um ano antes da abertura oficial do Capítulo Geral, o Irmão Superior Geral e seu Conselho enviam a todos os Irmãos a Circular de Convocação. Esta Circular contém a data de abertura e fornece os pormenores de ordem prática para a eleição dos delegados e para a abertura do Capítulo *(Cf 137.4.6)*.

### **9. Composição do Capítulo Geral**

O Capítulo Geral compõe-se de membros de direito e de membros eleitos pelas Províncias e Distritos. O número dos membros eleitos deve ser superior ao dos membros de direito. O direito próprio do Instituto determina quais são os membros de direito e fixa as modalidades das eleições *(C. 140)*

### **10. Membros de direito**

São membros de direito do Capítulo Geral:

- I. O Irmão Superior Geral;
- II. O Irmão Superior Geral precedente;
- III. O Irmão Vigário Geral e os Conselheiros Gerais em função na abertura do Capítulo;
- IV. Os Irmãos Provinciais *(C. 140.1)*

## **11. Membros eleitos**

O total dos Irmãos eleitos delegados ao Capítulo Geral será de 15 Irmãos a mais que o total dos membros de direito.

“Entre os Delegados eleitos, haverá:

1.º Um eleito em cada Unidade Administrativa. O número de Irmãos professos de um Distrito dependente de uma Província é subtraído do número de Irmãos da Província, para o cálculo desta última.

2.º As eleições de outros Irmãos nas Unidades onde o efetivo for mais elevado, serão disciplinadas desta maneira: Calcula-se o coeficiente de representatividade de cada Unidade Administrativa, isto é, a relação entre o número de Capitulares já determinado e o número de Irmãos dessa Unidade. Entre os membros de direito contados nesse cálculo, só serão computados os Irmãos Provinciais.

As Unidades Administrativas serão classificadas em ordem crescente de seus coeficientes respectivos. Aumenta-se de 1 o número de Delegados a eleger na Unidade que aparece em primeiro lugar. Refaz-se então a classificação, assim recomeçando, até que o número de Delegados seja preenchido” (C. 140.2).

## **12. Membros adicionais**

Os Irmãos eleitos Superior Geral, Vigário Geral ou Conselheiros Gerais, no decorrer do Capítulo, passam a ser membros, se já não o forem. Se o Irmão Superior Geral eleito não estivesse presente, será preciso esperá-lo antes de prosseguir os trabalhos do Capítulo (C. 140.3)

## **13. Irmãos elegíveis delegados**

São elegíveis delegados ao Capítulo Geral todos os Irmãos professos perpétuos, salvo aqueles que se encontram em situação de exclaustrados ou em trânsito para outro Instituto (C. 141)

## **14. Irmãos com direito de votar**

São eleitores dos delegados ao Capítulo Geral todos os Irmãos professos temporários e perpétuos, salvo os que se encontram exclaustrados ou em trânsito para outro Instituto (C.142).

## **15. Número de delegados para uma Província**

O número de delegados para uma Província é determinado pelo número de Irmãos da Província na data da Circular de Convocação. A Comissão Preparatória providenciará para que as estatísticas estejam prontas naquela data.

## **16. Data da eleição dos delegados**

Ao chegar a Circular de Convocação, os Irmãos das Comunidades elegem os delegados, no dia estabelecido pelo Irmão Provincial.

Deverá ser utilizada a modalidade de votação indicada nos artigos seguintes.

## **17. Condições da eleição**

Os delegados ao Capítulo são eleitos diretamente pelos Irmãos. A eleição efetua-se em escrutínio secreto e requer maioria absoluta de votos. Esta maioria é calculada a partir do número de cédulas de votação recebidas.

Para substituir os delegados que não possam ir ao Capítulo, haverá suplentes que devem ter ao menos um terço dos votos. Será eleito um suplente por delegado eleito.

Para a eleição de representantes das Unidades Administrativas ao Capítulo Geral, considerar-se-á que as vagas a preencher são as vagas dos delegados e aquelas dos suplentes. O processo será este:

### ***Primeiro escrutínio da votação:***

Da lista dos elegíveis, cada eleitor coloca na cédula tantos nomes quantas as vagas a preencher, isto é, o dobro de nomes por delegados a eleger. A Comissão Apuradora conta, para cada Irmão escolhido, o total dos votos que obteve. Organiza, em ordem decrescente, a lista dos Irmãos que obtiveram votos. Os primeiros colocados, em número igual ao dos delegados a eleger, se obtiveram maioria absoluta, estão efetivamente eleitos delegados. Se todos os delegados forem eleitos, os Irmãos que vêm depois, em número igual, se obtiveram pelo menos um terço dos votos, estão eleitos suplentes.

Se os delegados requeridos e seus suplentes não forem todos eleitos no primeiro escrutínio, é claro que se precisa de um segundo escrutínio. Neste caso, a Comissão Apuradora designa os candidatos para o segundo escrutínio, escolhendo da lista, na seqüência dos eleitos, três vezes mais Irmãos quantas as vagas a prover.

### ***Segundo escrutínio da votação:***

Escolhendo da lista dos elegíveis, estabelecida depois do primeiro escrutínio, cada eleitor indica na cédula tantos nomes quantas vagas a preencher. A Comissão Apuradora conta, para cada Irmão escolhido, o total de votos que obteve. Os primeiros colocados, em número igual ao dos delegados a eleger, estão efetivamente eleitos delegados. Os que vêm depois, em número igual ao dos suplentes a eleger, estão eleitos suplentes.

Em cada escrutínio, no caso de empate, o mais idoso está eleito (ou os mais idosos estão eleitos).

## **18. Maneira de votar**

Cada eleitor escreve numa cédula, ou assinala numa lista de candidatos elegíveis, um, dois ou três nomes, de acordo com o número de candidatos a serem eleitos na Província.

Após haver votado, cada eleitor coloca a cédula de votação num pequeno envelope que ele mesmo sela. Todos estes pequenos envelopes fechados são introduzidos num segundo envelope maior que é selado em presença de todos os Irmãos que acabam de votar. Este envelope traz, na parte externa, o nome de cada votante. Cada eleitor, ao lado do próprio nome, põe a sua assinatura. Este segundo envelope é colocado num

terceiro sobrescrito que, por correio registrado, é enviado ao Irmão Provincial.

### **19. Votação por procuração**

Se um Irmão está ausente de sua Província, e se é pouco provável que, antes da data limite, possa fazer chegar ao Irmão Provincial, mediante correspondência registrada, seu boletim de votação, poderá votar por procuração. Neste caso, o Irmão notificará ao Irmão Provincial, pelo meio mais seguro:

3. o fato de que votará por procuração;
4. o nome do Irmão que designa como seu procurador.

O Irmão também fará os contatos necessários com o Irmão que escolheu como procurador. O Irmão Provincial informará o Superior da comunidade do Irmão designado como procurador.

O Irmão procurador preenche duas cédulas e assina o envelope duas vezes: uma em seu próprio nome e outra como “procurador do Irmão N.”

### **20. Apuração dos votos**

O Irmão Provincial e o seu Conselho escolherão uma Comissão de quatro Irmãos para a contagem dos votos. Os Irmãos escolhidos não devem fazer parte do Conselho Provincial. O Irmão Provincial fixa a data da contagem dos votos e preside a Comissão apuradora.

### **21. Destruição das cédulas**

Após qualquer eleição, as cédulas de votação devem ser destruídas.

### **22. Atas das eleições**

No dia da apuração, a ata da sessão deve ser redigida; todos os Irmãos presentes a assinam.

O Irmão Provincial envia ao Secretariado Geral uma cópia das atas, assinada por todos os membros da Comissão. Avisa os delegados de sua eleição e comunica o resultado das eleições aos Irmãos da Província. Esse aviso serve de convocação ao Capítulo Geral.

No caso de irregularidade, o Ir. Superior Geral e seu Conselho podem anular a eleição e fazê-la recomeçar. Informarão disso o Capítulo Geral.

### **23. Obrigação de assistir ao Capítulo**

Um Irmão eleito delegado ao Capítulo deve considerar seu dever de capitular como obrigação mais importante do que qualquer outra.

Entretanto, se julgar possuir sérias razões para não comparecer ao Capítulo ou para abandoná-lo antes que este termine, deverá apresentar tais razões por escrito ao Irmão Provincial.

Este, de acordo com o seu Conselho, deverá tomar uma decisão e, se for necessário, avisar o substituto e o Irmão Secretário Geral.

### **24. Substituto para um Irmão Provincial**



Se o Irmão Provincial não puder assistir ao Capítulo Geral, um suplente o substituirá, e será preciso avisar o Irmão Superior Geral a respeito disso.

## **25. Prorrogação do mandato do Irmão Provincial**

O mandato de um Irmão Provincial que termina depois da publicação da circular de indicação, será prorrogado até o fim do Capítulo Geral. Permanece no cargo até a eleição de um novo Irmão Provincial.

Em casos excepcionais, o Irmão Superior Geral e o seu Conselho devem tomar uma decisão e comunicar as razões ao Capítulo Geral (C. 137.5).

## **26. Verificação dos poderes dos delegados**

Uma comissão ou "mesa" encarregada de verificar a legalidade da eleição de cada delegado informa os Capitulares a respeito dos detalhes das atas das eleições dos delegados.

A comissão ou "mesa" é constituída de Capitulares previamente escolhidos pelo Irmão Superior Geral e seu Conselho (Cf C 137). Se estas atas apresentarem certas irregularidades, ou se, de qualquer maneira que seja, certos processos adotados tornaram uma eleição um tanto irregular, o Capítulo discutirá o assunto e tomará uma decisão a respeito. Sendo necessário, poderá nomear uma Comissão para um estudo mais completo. A Comissão apresentará um relatório e, então, os Capitulares tomarão uma decisão.

Completada a verificação de poderes, aprovadas as atas, o Irmão Superior Geral declara o Capítulo regularmente constituído.

## *27. Comissão ou "Mesa" Provisória*

Antes da data de abertura, conhecidos os nomes dos Capitulares, o Irmão Superior Geral e seu Conselho nomearão os membros da Comissão ou "mesa" Provisória (cf C. 137.4.9)

Alguns dias antes da data de Abertura, o Irmão Superior Geral convoca esta "Mesa" provisória a fim de estabelecer o programa para os dias iniciais do Capítulo.

Uma vez aberto o Capítulo, a Ordem do Dia será sempre aprovada pela Assembléia.

## *28. Abertura do Capítulo Geral*

Observação:

Presume-se ser função da "Mesa" Provisória organizar uma cerimônia apropriada para a abertura.

## **29. Permanência obrigatória dos capitulares**

Exige-se de todos os Capitulares que estejam presentes no Capítulo até a conclusão de todos os trabalhos do mesmo. Ninguém pode ausentar-se voluntariamente e de forma definitiva, a não ser por razões muito graves e, neste caso, com a autorização da

Comissão Central.

O requerimento escrito para tal autorização deve ser entregue à Secretaria do Capítulo que o fará chegar às mãos do Comissário do Capítulo.

### 30. Encerramento do Capítulo

Quando todos os assuntos houverem sido tratados, será lavrada a ata final indicando a duração do Capítulo e o número de sessões. Esta ata especificará que tudo quanto houver sido debatido, assentado e votado foi fielmente transcrito no LIVRO do Capítulo destinado aos Arquivos; que uma cópia dos desejos e das decisões do Capítulo foi preparada para a Congregação dos Religiosos e Institutos Seculares. Esta ata final será assinada por todos os Capitulares.

Com uma votação final será declarado encerrado o Capítulo.

### ANEXO - II

#### DELEGADOS CAPITULARES POR PROVÍNCIAS E DISTRITOS

##### a) Total de Delegados ao Capítulo

Pela Administração geral de direito: 10 Capitulares.  
 Os Irmãos Provinciais por direito: 41 Capitulares.  
 Um, por eleição, em cada Província: 41 Capitulares.  
 Um, por eleição, em cada Distrito: 10 Capitulares.  
 Por distribuição proporcional numérica: 15 Capitulares

##### B) Delegados por Província (a ser publicado em setembro 2000)

	Irmãos 31/12/99	Direito	Eleição			Capitulares
Superior Geral		1	-	+	-	= 1
Ex.Superior Geral		1	-	+	-	= 1
Vigário Geral		1	-	+	-	= 1
Conselheiros Gerais		7	-	+	-	= 7

#### ÁFRICA

ÁFRICA DO SUL	116	1	1	+	?	= 2 + ?
MADAGÁSCAR	71	1	1	+	?	= 2 + ?
NIGÉRIA	75	1	1	+	?	= 2 + ?
<i>CONGO (D)</i>	42	0	1	+	?	= 1 + ?
<i>RUANDA (D)</i>	32	0	1	+	?	= 1 + ?
<i>ÁFRICA OCIDENTAL (D)</i>	44	0	1	+	?	= 1 + ?

#### AMÉRICA

AMÉRICA CENTRAL	143	1	1	+	?	= 2 + ?
BRASIL NORTE	81	1	1	+	?	= 2 + ?
COLÓMBIA	84	1	1	+	?	= 2 + ?
CÓRDOBA	79	1	1	+	?	= 2 + ?
CHILE	79	1	1	+	?	= 2 + ?
EQUADOR	34	1	1	+	?	= 2 + ?
ESOPUS	140	1	1	+	?	= 2 + ?
IBERVILLE	134	1	1	+	?	= 2 + ?

MÉXICO CENTRAL	129	1	1	+	?	=	2	+	?
MÉXICO OCIDENTAL	167	1	1	+	?	=	2	+	?
PERU	54	1	1	+	?	=	2	+	?
PORTO ALEGRE	152	1	1	+	?	=	2	+	?
POUGHKEEPSIE	107	1	1	+	?	=	2	+	?
QUÉBEC	82	1	1	+	?	=	2	+	?
RIO DE JANEIRO	62	1	1	+	?	=	2	+	?
RÍO DE LA PLATA	113	1	1	+	?	=	2	+	?
SANTA CATARINA	72	1	1	+	?	=	2	+	?
SANTA MARIA	86	1	1	+	?	=	2	+	?
SÃO PAULO	84	1	1	+	?	=	2	+	?
VENEZUELA	66	1	1	+	?	=	2	+	?
<i>BOLÍVIA (D)</i>	24	0	1	+	?	=	1	+	?
<i>PARAGUAI (D)</i>	36	0	1	+	?	=	1	+	?

### ÁSIA

CHINA	40	1	1	+	?	=	2	+	?
FILIPINAS	42	1	1	+	?	=	2	+	?
SRI LANKA	42	1	1	+	?	=	2	+	?
<i>COREA (D)</i>	25	0	1	+	?	=	1	+	?

### EUROPA

BEAUCAMPS-SIGENIS	174	1	1	+	?	=	2	+	?
BÉTICA	153	1	1	+	?	=	2	+	?
CASTILLA	141	1	1	+	?	=	2	+	?
CATALUNYA	190	1	1	+	?	=	2	+	?
EUROPA CENTRO-OESTE	237	1	1	+	?	=	2	+	?
ITALIA	79	1	1	+	?	=	2	+	?
LEÓN	142	1	1	+	?	=	2	+	?
LEVANTE	95	1	1	+	?	=	2	+	?
M.C.O.- HERMITAGE	182	1	1	+	?	=	2	+	?
MADRID	114	1	1	+	?	=	2	+	?
NORTE	125	1	1	+	?	=	2	+	?
PORTUGAL	39	1	1	+	?	=	2	+	?

### OCÉANIA - PACÍFICO

MELBOURNE	111	1	1	+	?	=	2	+	?
NOVA ZELANDA	116	1	1	+	?	=	2	+	?
SYDNEI	231	1	1	+	?	=	2	+	?
<i>NOVA CALEDÓNIA (D)</i>	18	0	1	+	?	=	1	+	?
<i>FIJI (D)</i>	20	0	1	+	?	=	1	+	?
<i>PNG / SI (D)</i>	40	0	1	+	?	=	1	+	?
<i>SAMOA (D)</i>	14	0	1	+	?	=	1	+	?

4758	51	51	+	15	=	117
------	----	----	---	----	---	-----

## ANEXO - III

### PRIMEIRAS PROFISSÕES : 1990 – 1999.

Para compreender melhor este quadro, é preciso considerar o seguinte:

ÁFRICA: inclui as primeiras profissões em todos os países do Continente.

AMÉRICA LATINA - aparece dividida em três Regiões:

ARCO NORTE : compreende as Províncias da América Central, Colômbia, Equador, México Central, México Ocidental e Venezuela.

BRASIL, as 6 Províncias.

CONE SUL, as Províncias de Córdoba e Rio da Prata (na Argentina e no Uruguai), Chile, Peru e os distritos da Bolívia e Paraguai.

AMÉRICA DO NORTE: inclui as Províncias dos E.U.A (Esopus e Poughkeepsie), as duas Canadenses (Iberville e Quebeque) e o setor do Haiti..

EUROPA: compreende todas as Unidades Administrativas da Europa e do Oriente Próximo, exceto Espanha, que aparece à parte. Isso significa: l'Hermitage e Beaucamps-StGenis na França, Itália, Portugal, Irlanda, Grã- Bretanha, Alemanha, Bélgica-Holanda, Líbano-Síria.

ÁSIA: as Províncias da China, Filipinas, Sri Lanka (com Paquistão), o Distrito da Coreia e o Setor da Índia.

OCEANIA: as Províncias de Melbourne e Sidnei na Austrália, o Distrito de Papua Nova Guiné – Ilhas Salomão, o Distrito de Nova Caledônia (com Vanuatu) e a Província da Nova Zelândia com seus Distritos de Fiji, Samoa e os Setores de Tonga e Kiribati.

Comparando cada grupo com os dados correspondentes à década anterior (1980-1989) e, feita a diferença, é possível ver a variação correspondente, expressa em %.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	90-99	80-89	DIF.	Variaç.
<b>ÁFRICA</b>	20	17	23	17	19	9	23	19	18	23	188	224	-36	-16.1%
<b>ARCO NORTE</b>	26	26	20	25	20	18	14	12	15	12	188	251	-63	-25.1%
<b>BRASIL</b>	18	23	16	14	9	15	13	16	9	16	149	179	-30	-16.8%
<b>CONE SUL</b>	15	11	6	6	12	5	8	3	7	5	78	99	-21	-21.2%
<b>AMÉRICA NORTE</b>	2	0	0	2	2	0	2	3	2	2	15	22	-7	-31.8%
<b>ESPAÑA</b>	27	29	18	10	10	9	8	4	4	4	123	218	-95	-43.6%
<b>EUROPA</b>	2	2	0	3	0	2	0	0	2	1	12	37	-25	-67.6%
<b>ÁSIA</b>	8	10	6	6	5	4	1	3	2	4	49	52	-3	-5.8%

<b>OCEANIA</b>	6	2	3	5	5	1	6	4	6	1	<b>39</b>	<b>91</b>	<b>-52 -57.1%</b>
	<b>124</b>	<b>120</b>	<b>92</b>	<b>88</b>	<b>82</b>	<b>63</b>	<b>75</b>	<b>64</b>	<b>65</b>	<b>68</b>	<b>841</b>	<b>1173</b>	<b>-332 -28.3%</b>